



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

PORTARIA Nº009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016. Considerando o início das atividades letivas do Ensino médio integrado,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o NOVO horário de funcionamento do IFC Campus Brusque, de segunda-feira a sexta-feira das 7:00 às 22:00.

Art. 2º Revoga-se a portaria 140/2016 datado em 06 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 06 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Hélio Maciel Gomes

Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

